PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 14/02/2025 22:15:51 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 3723**

EDIÇÃO EXTRA

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.476, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MONICA APARECIDA VERGANI MACHADO**, matrícula funcional nº 17680-01, nomeada em 16 de abril de 2012, pelo Decreto nº 3.638/2012, no cargo de Cozinheira.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2017/2023.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 2** **EDIÇÃO Nº: 3723**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Servidores para o Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para o **RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul, conforme segue:

I - Chefia de Gabinete - **Ademir Cornélio Martelli, Edi Carlos Colleoni e Sandra Maria Zanetti**;

II - Procuradora Jurídica Geral – **José Roberto Martins da Silva Junior, Alexandre Vanin Justo e Leandro Bonatto Dall' Astra**;

III - Coordenadoria de Controle Interno – **Eloi Kafer**;

IV - Secretaria de Administração – **Ângelo Fernandes Junior, Ângela M. Madeira e Moacir Catafesta**;

V - Secretaria de Assistência Social – **Hermes Roberto Correa, Andreia Strinta Elias e Fabiana Verdeiro Fachin**;

VI - Secretaria de Educação - **Josiane Inês Hoger, Jorge Kawata, Vanderléia Cristina Orlando e Ana Paula Alegretti;**

VII - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação – **Fernando Hoffelder e Dalila P. da Silva;**

VIII - Secretaria de Finanças - **Maicon Eduardo Machado, Enedir Wichoski, Sandra Gedoz Portela e Daniela de Freyn Dreyer**;

IX – Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo – **Amarildo B. Sant'Ana e Gabriela Lia Deitos;**

X - Secretaria de Planejamento – **Lauren A. Dalmás Cereza, Luci Tozatto e Rodrigo Portela**;

XI - Secretaria de Agricultura - **Artemio Ferrari, Douglas de Mattia e Renato Rheinheimer**;

XII - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **Álvaro Rodrigues e Edson André Schier**;

XIII - Secretaria de Saúde - **Laise D. Sperotto do Prado, Caroline C. Cavallari Beppler e Jaqueline Souza Rieger**;

XIV - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte – **Gilmar Baú, Darci Alves, Antônio Paulo Barboza e Fernando Berlanda.**

Art. 2º O atesto de recebimento a que se refere o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, onde deve constar o nome do agente responsável pelo recebimento, o nº deste ato, a data, o nº do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos os mesmos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 053, de 21 de março de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 3723**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato Aditivo nº 1 Contrato nº. 69-2024

Publicado no Diário Oficial do Município dia 13/02/2025 e no Jornal O Paraná dia 14/02/2025 – Pagina: 44 – Edição nº 3721.

Onde se lê:

Contratada (a): Esquadro Lajes Ltda

Leia-se:

Contratada (a): Oceano Construções Ltda

Céu Azul-Pr., 14 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 233/2024- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 62/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Alteração: Promover troca de marca dos aparelhos de ar-condicionado das **OCs nº 4511/2024** (18.000BTUs) E **OCs nº 222/2025** (18.000BTUs) ambas da Secretaria Municipal de Educação Marca/Modelo TCL TAC12CTG2 INV/ e TCL TAC18CTG2 INV/, para a seguinte marca Ar-Condicionado ELGIN (FRIO) 12000BTUs/HIFC12C2WACA com Inverter e Ar-Condicionado ELGIN (FRIO) 18000 BTUs/HIFC18C2WACA com Inverter, conforme folders e fichas técnicas dos produtos anexas.
Data da Alteração: 13/02/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 5** **EDIÇÃO Nº: 3723**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 6/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de cadeiras de alimentação em madeira para os bebês, matriculados no CEMEI Arco Íris**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
MOVCEU COMERCIO DE MOVEIS LTDA	53.070.992/0001-90	2.450,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
14/02/2025 15:19:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf15b6bb72809a.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***.960.109-**) EM 14/02/2025 15:19